

Plano

Resolução n. 51

O Presidente da Câmara Municipal de
bancos, atendendo o que lhe foi
requerido e aprovado pela casa,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador
Argemiro Borges Vieira, cinco (5) dias
de licença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de agosto de

1950
Abraão Loureiro Machado

Presidente

Orion T. ...

1º Secretário

2º Secretário